



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Licitações e Contratos	1
Aditivos / Aditamentos / Supressões	1
Ratificação	1
■ PODER LEGISLATIVO	2
■ Convocação	2
■ Propostas de Pauta	2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

■ SECID - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 004/2017 - Processo nº 010/2017, referente Locação de imóvel localizado na Rua José Ferraz Ferreira, nº 3451, Vila Muniz, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar a residência do Delegado da 18ª Delegacia de Serviço Militar, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 02/02/2017

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SEADM - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: A. EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos elementos 01 e 02, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.638	SER	2	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (BC).	Extingrillo	R\$ 43,00	R\$ 86,00
02	006.001.378	SER	4	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (BC).	Extingrillo	R\$ 57,00	R\$ 228,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 314,00.

Pregão Presencial nº 117/2016 - Processo nº 140/2016. Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/02/2017.



PODER LEGISLATIVO

Convocação

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 03/2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.731, de 18 de fevereiro de 2010 e com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.531, de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercer atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Fevereiro, do Primeiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

•Antônio Luis Molina
•Cesar Fernando Soares da Costa
•Cleide Aparecida Macedo
•Élita da Silva Lima Cardozo
•Flávia Andressa Leal da Silva
•Joana Aparecida Rautch
•Jocenir Fábio de Souza
•Larissa Marta Silva Cardoso
•Leonardo Cineli Pereira
•Luciana Luiza Borges de Oliveira
•Marcia Regina Santos Rosa Costa
•Marcos Vinicius Pirani Coelho
•Omar Cecílio Romera
•Priscila Mattar Delgobo
•Silvio Natal Boccato
•Thiago Ruvieri Delalibera
•Wilson da Silva Borges

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data

de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 01 de Fevereiro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Propostas de Pauta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 06/02/2017

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1- Projeto de Lei Nº 9/2017 - 23/01/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO PINATTE

Autoria: SILVIO CARVALHO

2- Projeto de Lei Nº 12/2017 - 30/01/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO §4º DO ART. 338 DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977.

Autoria: MEIDÃO

3- Projeto de Lei Complementar Nº 12/2017 - 30/01/2017

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PADRONIZAR A PODA DE ÁRVORES NOS PASSEIOS PÚBLICOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, ALTERA E ACRESCEM DISPOSITIVOS A LEI COMPLEMENTAR Nº 145 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 223 DE 2012, Nº 268 DE 2014 E Nº 289 DE 2015.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4- Projeto de Lei Complementar Nº 14/2017 - 30/01/2017

Assunto: ACRESCEM O ARTIGO 2º E SEUS §§ 1º, 2º, 3º E 4º A LEI COMPLEMENTAR Nº 333 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5- Projeto de Lei Complementar Nº 15/2017 - 30/01/2017

Assunto: CRIA CARGOS DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X - ESPECIALIDADE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II E TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL II E ALTERA E ACRESCEM ANEXOS CONTENDO AS ATRIBUIÇÕES E FORMA DE PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, A LEI COMPLEMENTAR Nº 214 DE 02 DE JULHO DE 2012.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6- Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2017 - 30/01/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR JORGE AUGUSTO SEBA.

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de fevereiro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

**Instituto de Previdência do
Município de Votuporanga
VOTUPREV**

**Secretaria Municipal de Go-
verno - SEGOV**

**Secretaria Municipal da Fa-
zenda - SEFAZ**

**Procuradoria Geral do Muni-
cípio PGM**

**Secretaria Municipal de Di-
reitos Humanos - SEDIH**

**Secretaria Municipal da
Educação - SEEDU**

**Secretaria Municipal de
Obras - SEOBR**

**Secretaria Municipal de
Trânsito, Transporte e Segu-
rança - SETRAN**

**Secretaria Municipal de Pla-
nejamento - SEPLAN**

**Secretaria Municipal de Es-
portes e Lazer - SEESL**

**Secretaria Municipal da
Cidade - SECID**

**Secretaria Municipal da
Saúde - SESAU**

**Secretaria Municipal da Ad-
ministração - SEADM**

**Fundo Social de Solidarie-
dade do Município “Prof.^a
Maria Muro Pozzobon” -
FSSM**

Secretaria Municipal de De-

**envolvimento Econômico
- SEDEC**

**Departamento de Contro-
ladoria Geral do Município
- DCGM**

**Secretaria Municipal de As-
sistência Social - SEASO**

**Secretaria Municipal de Cul-
tura e Turismo - SECULT**

**Superintendência de Água,
Esgoto e Meio Ambiente –
SAEV AMBIENTAL**